

Nº 161 - DOE - 26/08/2024 - Seção - 1 - p.60

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 109, 23/08/2024

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 01/2021, onde constam as disposições complementares sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de São Paulo descrita a seguir;

Considerando que, o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 01/2021;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 348ª reunião ordinária realizada em 22/08/2024, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Ressonância Magnética – implantação no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	6.220.000,00	-